

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.620, DE 2009

Extingue a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira ao exterior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados o artigo 12 da Lei nº 7.738, de 09 de março de 1989, e a Lei nº 9.813, de 23 de agosto de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado **DR. UBIALI**
Relator